

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.821/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1279/2025
15ª Sessão**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO
3734/2025DATA / HORA
29/10/2025 18:04:09USUÁRIO
120.XXX.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1279/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio do Mercado, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 773/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito**

Memorando nº. 773/2025 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1279/2025 – 15.ª Sessão- Memorando nº. 3172/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Tarcísio do Mercado, pleiteia a possibilidade de realizar a instalação de sinalizações adequadas no cruzamento entre a Rua José Isidro de Oliveira e a Rua Desdemonia da Conceição de Moraes, localizado no bairro Parque Maria Aparecida.

Informamos que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade de alteração na sinalização vertical e horizontal no local. Portanto estaremos realizando um estudo técnico para verificar uma sinalização adequada para a via, afim de trazer mais segurança aos transeuntes.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 27/10/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1279 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Kauan Berto, para que verifique junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de realizar a instalação de sinalizações adequadas no cruzamento entre a Rua José Isidro de Oliveira e a Rua Desdemona da Conceição de Moraes, localizado no bairro Maria Aparecida, cidade de Cajamar, contemplando tanto a travessia de pedestres quanto a circulação de veículos.

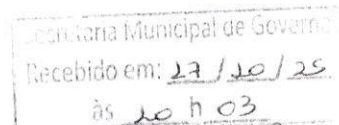
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em atendimento às reivindicações dos munícipes do bairro Maria Aparecida, que relatam constantes dificuldades na travessia e na circulação pelo referido cruzamento devido à ausência de sinalizações. A falta de faixas de pedestres, placas e orientações para os motoristas aumenta o risco de acidentes, expondo a população, em especial crianças e idosos, a situações de perigo.

A implantação de sinalização adequada nesse ponto é fundamental para garantir maior segurança viária, disciplinar o fluxo de veículos e facilitar a mobilidade dos pedestres, proporcionando tranquilidade e bem-estar à comunidade. Trata-se de uma medida preventiva e de grande relevância para a preservação da vida e da integridade física dos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de outubro de 2025.

TARCÍSIO DO MERCADO
Vereador



Purek

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andra

PROTOCOLO
3237/2025

DATA / HORA
03/10/2025 12:18:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62